

APROVADOS PARA BANCO DE RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS EDITAL Nº. 093/2020 - GP

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como organização social no Estado de Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos do Contrato Gestão Nº 022/2020, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde do **Complexo Estadual Alberto Torres: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas São Gonzalo I** (conhecida também como UPA Calubandê);

CONSIDERANDO a indispensabilidade dos serviços de saúde prestados no Complexo Estadual Alberto Torres, bem como a urgente necessidade de captação de talentos potenciais para desenvolvimento das funções descritas no Edital Nº 0093/2020 – GP, situação que demanda a publicação de excepcional chamada complementar;

CONSIDERANDO que as inscrições relativas ao Edital Nº 0093/2020 encerraram no dia **30 (trinta) de setembro de 2020** e foram efetivadas mediante o recebimento de currículo atualizado.

TORNA PÚBLICA a Relação de candidatos aprovados em regime de **2ª Chamada do Edital Nº 0093/2020 – GP** (Captação de Talentos Potenciais).

Na Tabela 1, apresentamos o resultado da chamada complementar do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 1: Cargos e Classificação do Processo Seletivo

Item	Cargo	Classificado
01	Enfermeiro	Marcos Alessandro Manhães Edson Miranda Junior Gleyciane De Abreu Mariano
02	Técnico em Enfermagem	Amanda Macena Da Silva Kerle Maria De Lima Flavia Silva De Souza

Item	Cargo	Classificado
		Franciane Cotrim Pires Debora Elaine Santos Almagro Ana Flavia Estevão Josiane Da Silva Martins Joyce Costa Da Silva Alexandre Lopes De Almeida Jessica Costa Nascimento Gleyciane De Abreu Mariano Alessandra Da Conceição Rocha Silva Marcio Matheus Da Silva Adriana Maria Da Conceição Silva

Nota 1: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a convocação definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Inserir Assinatura Digital Aqui

Inserir Assinatura Digital Aqui

Ítalo Augusto Mosimann
Coordenação Jurídica
 OAB/SC 16.498

Mariza de Fátima Forster Piccolo
Coordenação DHO
 CRA-SC 24.837

Processo Interno: 2020100464
 Processo Validação Jurídica: 2020101050